



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 14 DE MARÇO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL II - MARÇO DE 2016

## LEIS

**LEI N.º 3.837, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

**Denomina Via Pública Rua Joaquim Eleotério Réus.**

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se Rua Joaquim Eleotério Réus, a via pública existente nos mapas do sistema viário do Município, na localidade de Vila São José com início na Rodovia SC 445, KM 68 + 63m, prolongando sentido leste até seu final.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 4 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 4 de março de 2016.

## DECRETOS

**DECRETO N.º 035/2016, DE 7 DE MARÇO DE 2016.**

**Abre crédito suplementar e dá outras providências.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei N.º 3.826, de 29 de dezembro de 2015,

DECRETA:

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

### **02 – GABINETE DO PREFEITO**

01 – GABINETE DO PREFEITO

2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo

3.1.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas  
..... R\$ 10.000,00

### **06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

2.015 – Manter e equipar a Secretaria de Administração  
3.3.50.00.00.00.00.0200 – Transf a inst privadas s/ fins lucrativos ..... R\$ 180.000,00

### **08 – SECRETARIA E EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

2.034 – Manutenção do FUNDEB

4.4.90.00.00.00.00.0203 – Aplicações diretas  
..... R\$ 80.000,00

**Art. 2.º** O crédito a que se refere o art. 1.º ficará por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

### **02 – GABINETE DO PREFEITO**

01 – GABINETE DO PREFEITO

2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo

3.3.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas  
..... R\$ 10.000,00

### **06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

2.015 – Manter e equipar a Secretaria de Administração

3.1.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas  
..... R\$ 180.000,00

### **08 – SECRETARIA E EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

2.034 – Manutenção do FUNDEB

3.3.90.00.00.00.00.0203 – Aplicações diretas  
..... R\$ 80.000,00

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 7 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 7 de março de 2016.

**DECRETO N.º 036/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**Dá nova composição ao Conselho Municipal de Defesa do Consumidor e da Cidadania e dá outras providências.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com os arts. 11 e 12 da Lei 3.472, de 27 de agosto de 2014,  
DECRETA:

**Art. 1.º** Ficam designados os servidores abaixo elencados para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor e da Cidadania:

I – Membros representantes de entidades do Governo Municipal:

a) Diego dos Santos, Coordenador Municipal do PROCON como titular e Giovani Martins da Silva, como suplente;

b) Antonoel Martignago dos Santos, representante da Secretaria Municipal Finanças como titular e Eduardo Rocha Souza como suplente;

c) Inslane Roussenq Fortunato Felipe, representante da Secretaria de Educação, como titular e Gerusa Bolsoni, como suplente.

II - Membros representantes da sociedade civil organizada:

a) Willian Biff Brígido, representante da ACII - Associação Comercial e Industrial de Içara, como titular e Custódio Abílio da Silva como suplente;

b) José Dionísio Cardoso, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Içara – CDL – como titular e Marcelo Casagrande como suplente;

c) Silvia Mendes, representante da UACI – União das Associações Comunitárias de Içara – como titular e Karla Vicente como suplente.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 9 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 9 de março de 2016.

**DECRETO N.º 037/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**Abre crédito suplementar e dá outras providências.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei N.º 3.826, de 29 de dezembro de 2015,

DECRETA:

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

### **11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

1.067 – Drenagens e dragagens dos bairros

4.4.90.00.00.00.00.0215 – Aplicações diretas  
..... R\$ 78.204,63

**Art. 2.º** O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta do Convênio N 0351062-62/2011, firmado com o Ministério das Cidades.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 9 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
**Prefeito Municipal**

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 9 de março de 2016.

**DECRETO N.º 038/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea “I” do art. 5.º, do Decreto Nº 3.365/41, de 21 de junho e 1941, **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, uma área de terra de 2.012,37m², de uma área de 19.303,20m² registrada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob a matrícula nº 42.626, para prolongamento da Rua Lauro Muller.

**Art. 2.º** A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

**Art. 4.º** A desapropriação, se necessário, abrangerá áreas contíguas imprescindíveis às obras a que se destina, como também as zonas que se valorizarem extraordinariamente em consequência da benfeitoria realizada na área desapropriada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda, o que poderá ser feito por decreto específico.

**Art. 5.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 11 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
**Prefeito Municipal**

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**

**Secretário de Administração**

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 11 de março de 2016.

**DECRETO N.º 039/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

**Dá nova composição ao Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara - IÇARA-PREV e dá outras providências.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art.1.º** O decreto nº 94/2014, de 09 de junho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.** Ficam designados os membros do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARA-PREV, conforme abaixo discriminado:

- a) Marli de Fáveri e Eliz Geane Soratto, representantes da Diretoria Executiva do IÇARA-PREV;
- b) Isaias Mazzuchello de Souza e Ricardo Lino da Silva, titular e suplente, respectivamente, indicados pelo Conselho Administrativo do IÇARA-PREV;
- c) Iara Amandio Martinez e Aldrei Fernandes da Silva, titular e suplente, respectivamente, indicados pelo Conselho Fiscal do IÇARA-PREV;
- d) Giovana da Silveira e Camila da Silva Brígido, titular e suplente, respectivamente, indicados pela Diretoria Executiva do IÇARA-PREV.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 11 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
**Prefeito Municipal**

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 11 de março de 2016.

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº GP/427/16, DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir a pedido a Sra. Viviana Maria Albonico Francisco, brasileira, casada, nascida em 18 de julho de 1973, portadora do CPF Nº 791.923.789-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 horas/semanais, no Programa Estratégia da Saúde da Família, a contar de 03 de março de 2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 07 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
**Prefeito Municipal**

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 07 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/428/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**Determina instauração de processo administrativo disciplinar para apuração de abandono de cargo e dá outras providências.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Instaurar processo administrativo para apurar abandono do cargo de Motorista socorrista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU pelo servidor Ricardo de Medeiros Borges.

**Art. 2.º** Ficam designados os servidores Marcos Roberto Rossi de Jesus, Carlos Antônio P. Ferreira Junior e Gislaine Danieli Batista, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela apuração.

**Art. 3.º** O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4.º** A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início, o servidor para, querendo, apresentar sua defesa, podendo se fazer representar por advogado regularmente constituído.

**Art. 5.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
**Prefeito Municipal**

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/429/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 106, da Lei Complementar Nº 003 de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Retificar o art. 1º da portaria GP/019/2016 que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1.** Nomear, por concurso, Julia Rovaris Gomes, brasileira, solteira, nascida em 16 de junho de 1997, portadora do CPF Nº 064.317.829-50, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, no Quadro Permanente do Município, a contar de 18 de janeiro de 2016.” (NR)

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/430/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário VIVIANE MANIQUE BARRETO PEREIRA, nascida em 06 de abril de 1971, portadora do CPF Nº 819.434.159-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Adriana Antenor da Silva Ghedin, em direção de unidade escolar, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/431/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário DANIELA DELFINO TERESA DIAS, nascida em 17 de novembro de 1978, portadora do CPF Nº 033.562.669-69, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Elenice Alvin de Oliveira, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/432/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário GLADNA GUEDIN DA SILVA, nascida em 23 de outubro de 1971, portadora do CPF Nº 062.561.689-84, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Geovania Borges, em direção de unidade escolar, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/433/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário PATRICIA SOARES DE SOUZA, nascida em 09 de setembro de 1985, portadora do CPF Nº 048.142.889-56, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Silvia Regina Rosso Blissari, em exercício no Sindserp, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/434/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário EDNA SOARES CORREA, nascida em 15 de dezembro de 1982, portadora do CPF Nº 044.450.699-30, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Ieda Maria Elias, em direção de unidade escolar, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/435/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário GOVANIA SILVEIRA, nascida em 04 de maio de 1969, portadora do CPF Nº 7216.035.939-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Casseiro Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Geovania Borges, em direção de unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
**Prefeito Municipal**

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/436/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário TAIZE CARDOSO TORRES, nascida em 12 de março de 1979, portadora do CPF Nº 031.110.939-05, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Maria Helena Costa dos Santos Réus, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
**Prefeito Municipal**

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/437/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário CRISTIANE PRUDENCIO ALVES TEIXEIRA, nascida em 24 de março de 1989, portadora do CPF Nº 066.482.189-83, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Vanessa Cabreira Dalmolin, em licença maternidade, no período de 22/02 até 16/08/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
**Prefeito Municipal**

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/438/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, ao servidor Jadson da Silva Colombo, ocupante do cargo de pedreiro, a contar de 29 de fevereiro de 2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
**Prefeito Municipal**

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/439/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário SANDRA ELIAS JOSEFINO, nascida em 06 de dezembro de 1975, portadora do CPF Nº 020.627.029-14, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara,

com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Simone Réus da Silva, em direção de unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
**Prefeito Municipal**

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/440/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário MORGANA RAQUEL PAVEI ZILLI, nascida em 21 de fevereiro de 1974, portadora do CPF Nº 984.097.009-72, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Rosemari de Assis Mattiola, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 19/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
**Prefeito Municipal**

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/441/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário FABIA CRISTINA DE QUADRA, nascida em 30 de abril de 1973, portadora do CPF Nº 861.813.869-04, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas

semanais, em vaga de Cleria dos Passos Marques, em direção de unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/442/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ELIANA BRUNEL SELINGER, nascida em 15 de agosto de 1964, portadora do CPF Nº 871.534.599-87, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Jadna Valeria S. Frederico, em exercício no Sindserp, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/443/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário MARLI COSTA CASAGRANDE, nascida em 20 de junho de 1971, portadora do CPF Nº 837.994.439-91, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Jadna Valeria S. Frederico, em

exercício no Sindserp, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/444/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ROZÂNGELA GAZOLA SANDRINI, nascida em 04 de maio de 1963, portadora do CPF Nº 457.601.879-53, para atuar como Professor, Habilitação/ Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Cleria dos Passos Marques, em direção de unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/445/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário MARGARETH DAGOSTIN TOPANOTTI, nascida em 28 de maio de 1960, portadora do CPF Nº 703.021.119-72, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Adriana

Antenor da Silva Ghedin, em direção de unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/446/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ANDREA CUSTÓDIO CALEGARI VENERANTO, nascida em 09 de abril de 1975, portadora do CPF Nº 000.395.539-73, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Claudiomir da Silva, em direção de unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/447/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário JUCELAINÉ DEMETRIO GABRIEL, nascida em 10 de novembro de 1976, portadora do CPF Nº 023.580.139-94, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 25/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/448/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário SANTINA SCOTTI, nascida em 03 de abril de 1953, portadora do CPF Nº 298.265.199-87, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Alice Martins Carvalho, em função de professor de apoio pedagógico, no período de 19/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/449/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário VALIRIA ROSALINA PEREIRA, nascida em 03 de agosto de 1958, portadora do CPF Nº 343.315.659-04, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Alice Martins Carvalho, em função de professor de apoio pedagógico, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/450/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário VANIA DAS GRAÇAS NUNES ANSELMO, nascida em 04 de janeiro de 1961, portadora do CPF Nº 518.063.479-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Edna Benedet, cedida ao Sindserp, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/451/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário VANIA LUCIA VISCARDI, nascida em 03 de agosto de 1973, portadora do CPF Nº 870.724.169-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Marcia Beatriz Fernandes Cruz, em direção de unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/452/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário GISLAINE FERNANDES RODRIGUES, nascida em 13 de abril de 1977, portadora do CPF Nº 025.766.829-28, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 07/03/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/453/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário MARIA DE FATIMA JOSÉ PEREIRA, nascida em 05 de agosto de 1961, portadora do CPF Nº 907.816.279-15, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/454/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário IZABEL DE MELLO, nascida em 17 de fevereiro de 2016, portadora do CPF Nº 770.547.509-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de José Fernandes Silveira, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/455/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder licença à servidora gestante Sra. Ana Paula Zanelato, nascida em 15 de março de 1985, portadora do CPF Nº 054.167.779-90, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, a contar de 29 de fevereiro de 2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/456/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder licença à servidora gestante Sra. Cristiane Berto Rodrigues, nascida em 12 de junho de 1982, portadora do CPF Nº 034.711.739-27, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, a contar de 04 de março de 2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/457/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ELIANE DO AMARAL, nascida em 14 de maio de 1970, portadora do CPF Nº 669.852.509-04, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/458/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com

o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário CARMELITA BARRETO LUCIANO, nascida em 06 de abril de 1979, portadora do CPF Nº 022.908.889-90, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostin, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Mere Terzinha Monereto, em direção de unidade escolar, no período de 19/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/459/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ISAC RECCO DO NASCIMENTO, nascida em 31 de março de 1976, portadora do CPF Nº 020.141.689-11, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Gislaire Aparecida C. Pizzetti, em função de professor de apoio pedagógico, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/460/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com

o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário JUCELIA CIPRIANO DO CANTO DA SILVEIRA, nascida em 01 de maio de 1965, portadora do CPF Nº 023.306.669-18, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Sandra Regina Marques, em direção de unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/461/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário MARIA DA GLORIA FERNANDES COSTA, nascida em 10 de agosto de 1963, portadora do CPF Nº 545.187.099-34, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Adriana Savi Golombiesk, em licença prêmio e readaptação, no período de 17/02/2016 até 16/05/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/462/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário SONIA ANGELA SCOTTI COLLE, nascida em 07 de maio de 1961, portadora do CPF Nº 496.378.609-59, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Adriana Savi Golombiesk, em licença prêmio e readaptação, no período de 17/02/2016 até 16/05/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/463/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ROMILDA ESTEVES RAICHASKI, nascida em 20 de março de 1979, portadora do CPF Nº 027.946.399-51, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Thaise Alves, em readaptação, no período de 17/02/2016 até 11/11/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/464/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário GISLAINE DE CALAIS CANDIDO, nascida em 21 de agosto de 1978, portadora do CPF Nº 033.187.839-94, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Maria Isabel Luiz, em exercício no AEE (Atendimento educacional especializado), no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/465/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário JULIANA DAMASIO DE AGUIAR, nascida em 24 de maio de 1984, portadora do CPF Nº 048.242.659-40, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Maria Izabel Luiz, em exercício no AEE (Atendimento educacional especializado), no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/466/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do



Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário PATRICIA ESTEVES, nascida em 01 de julho de 1976, portadora do CPF Nº 019.692.739-09, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Thaise Alves, em readaptação, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/467/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário LUZINARE MARANHÃO, nascida em 10 de outubro de 1977, portadora do CPF Nº 910.337.139-53, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Sílvia Rejane Teixeira, professor em readaptação, no período de 17/02/2016 até 10/08/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/468/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário CARLA DELFINO TERESA, nascida em 12 de abril de 1972, portadora do CPF Nº 770.967.469-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Marli de Faveri, em exercício em outra secretaria, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/469/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário JANAINA SILVIA LAARIN DESTRO, nascida em 26 de julho de 1974, portadora do CPF Nº 909.327.229-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cesar Munereto, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Isac Recco do Nascimento, redistribuído em outra unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/470/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário MARA RUBIA PEDRO CAMILO, nascida em 17 de novembro de 1965, portadora do CPF Nº 560.269.519-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Cristiane Silva de Souza Casagrande, redistribuída em outra unidade escolar, no período 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/471/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário MARIA SOLANGE JORDÃO KAEFER, nascida em 20 de novembro de 1976, portadora do CPF Nº 022.428.519-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Ivonete Marinho Santos, redistribuído em outra unidade escolar, no período de 19/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/472/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário JAQUELINE TUAN MENDES, nascida em 06 de outubro de 1979, portadora do CPF Nº 039.485.209-50, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercilio Serafim, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Marieunice Serafim, em direção de unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/473/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário CYNTIA DE SOUZA TEIXEIRA, nascida em 23 de outubro de 1980, portadora do CPF Nº 036.533.659-96, para atuar como Professor, Habilitação/ Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercilio Serafim, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Adriana Lacerda da S. Simão, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/474/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ELIANA DE BITHENCOURT, nascida em 29 de setembro de 1962, portadora do CPF Nº 398.548.849-53, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Alenir Santana Rocha, em direção de unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/475/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário MARCIA GONÇALVES, nascida em 20 de julho de 1960, portadora do CPF Nº 485.602.199-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Eliza Augusta P. Pereira, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/476/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ELISIANE TEODOSIO, nascida em 28 de setembro de 1968, portadora do CPF Nº 693.717.929-49, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Alenir Santana Rocha, em direção de unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/477/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário TATIANE CANARIN LUCIANO CARDOZO, nascida em 25 de outubro de 1984, portadora do CPF Nº 051.678.879-50, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Anselma Soares Teixeira, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/478/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário TATIANE DA LUZ ALES MEDEIROS, nascida em 13 de janeiro de 1981, portadora do CPF Nº 004.594.829-12, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Celia Maria da Silva, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/479/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ANICÉIA LUZIA DAL TOÉ DA LUZ, nascida em 08 de julho de 1965, portadora do CPF Nº 017.733.669-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Zulmara Bacis Guglielmi, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/480/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário RAQUEL LIMA ARCENO, nascida em 02 de setembro de 1982, portadora do CPF Nº 005.583.509-09, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa e Inglesa, em exercício no NAES e Núcleo de Educação de Jovens e Adultos da rede municipal, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/481/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário SIMONE CESCINETTO, nascida em 18 de agosto de 1972, portadora do CPF Nº 896.010.259-87, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa e Inglesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga de Daniela Cechinel Gonçalves, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/482/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário MARIZELIA FERREIRA ROSSI, nascida em 31 de março de 1971, portadora do CPF Nº 893.848.309-68, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa e Inglesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zaneltato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga transitória e de Fabiana do Amaral, em exercício no NAES, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/483/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário SANDRA REJANE MACHADO CASAGRANDE, nascida em 13 de setembro de 1966, portadora do CPF Nº 485.596.529-49, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga de Maria Neli Vieira de Souza, em função de professor de apoio pedagógico, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/484/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário MONALISA MATIAS DA ROLT DAL PONT, nascida em 26 de julho de 1985, portadora do CPF Nº 048.787.919-85, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga de Tania Maria Estanislau da Silva, em readaptação, no período de 17/02/2016 até 12/08/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/485/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário GISELE APARECIDA PAVANATI LOPES, nascida em 06 de maio de 1980, portadora do CPF Nº 032.353.809-65, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga de Darcioni Prudencio Soratto, em direção de unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/486/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário FABRICIO DEFINO SARTOR, nascido em 27 de fevereiro de 1979, portador do CPF Nº 028.537.359-58, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga de Maria de Fátima Fraga da Silva e vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/487/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário FERNANDA SALES, nascida em 26 de junho de 1979, portadora do CPF Nº 025.697.099-80, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga de Raquel Souza Mattei Dorigon e Transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/488/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário MARIA ALBERTINA GUIZZO, nascida em 12 de outubro de 1968, portadora do CPF Nº 889.203.649-15, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga de Vera Regina Vieira, em usufruto de licença prêmio, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/489/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ARACELI BUDNI, nascida em 20 de janeiro de 1983, portadora do CPF Nº 040.857.329-51, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/490/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário JULIANA GAVA BROLESI CASTAGNETI, nascida em 28 de abril de 1978, portadora do CPF Nº 034.037.3.59-82, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina história, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete B. Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga de José Clair Nietto, em função de professor de apoio pedagógico, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/491/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ELAINE DO FRANCO CARVALHO MARITNS, nascida em 06 de outubro de 1980, portadora do CPF Nº 004.355.059-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga de Aretusa Dagostin Nunes Feliciano, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/492/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ANA ELISA LOPES DA SILVEIRA, nascida em 18 de novembro de 1974, portadora do CPF Nº 788.574.060-91, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Ciências, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga de Ione da Luz Fernandes, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/493/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário FERNANDA WARMLING CARDOSO BITTENCOURT, nascida em 01 de novembro de 1983, portadora do CPF Nº 036.546.229-25, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Ciências, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga de Tania Regina da Silva Vitche da Soler, em exercício na FUNDAI, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/494/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ELIANE MAGDALENA, nascida em 24 de abril de 1964, portadora do CPF Nº 531.209.309-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Inglesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/495/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário GISELE TEIXEIRA FERNANDES, nascida em 28 de junho de 1980, portadora do CPF Nº 008.015.119-17, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/496/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário JUCIMAR LIMA CORREA DA SILVA, nascida em 03 de janeiro de 1978, portadora do CPF Nº 025.698.019-50, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa e Inglesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/497/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ELIANE SARTOR PACHECO, nascida em 06 de junho de 1977, portadora do CPF Nº 023.348.939-86, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga de Andreia T. S. Peroni, em direção de unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/498/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário GISELE SILVA DE JESUS, nascida em 02 de dezembro de 1979, portadora do CPF Nº 027.271.409-75, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga de Suzana Martignago, em direção de unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/499/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário SILVANA ZACCARON DOS SANTOS, nascida em 12 de dezembro de 1975, portadora do CPF Nº 899.177.319-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Dalva de Melo, cedido para o Fórum, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/499/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário SILVANA ZACCARON DOS SANTOS, nascida em 12 de dezembro de 1975, portadora do CPF Nº 899.177.319-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Dalva de Melo, cedido para o Fórum, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/501/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ROSANE DIAS FELTRIN, nascida em 18 de fevereiro de 1958, portadora do CPF Nº 417.361.099-87, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Ensino Religioso, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/502/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ANDREIA DE ARAUJO, nascida em 18 de setembro de 1983, portadora do CPF Nº 045.888.929-67, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/503/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário GABRIELA BARTOSI AKI PAVEI DAGOSTIM, nascida em 15 de fevereiro de 1982, portadora do CPF Nº 029.785.789-47, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Delma de Mello e transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/504/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário TANIA MARIA ROEHE BICCA, nascida em 19 de junho de 1949, portadora do CPF Nº 168.796.940-04, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Valdirene de Oliveira, em exercício no NAES, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/505/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário RONISE DE OLIVEIRA GONÇALVES, nascida em 19 de fevereiro de 1980, portadora do CPF Nº 029.357.359-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória de Tania Maria Estanislau da Silva, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/506/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário MARILEI RAICHASKI DOS SANTOS GARCIA, nascida em 02 de agosto de 1969, portadora do CPF Nº 499.554.549-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de José Clair Nietto, em função de apoio pedagógico, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/507/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário JUCELIA DA SILVA DOS SANTOS VIEIRA, nascida em 06 de setembro de 1974, portadora do CPF Nº 001.079.549-90, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/508/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário CLEITON FERNANDO ANGELI FOGAÇA, nascido em 07 de dezembro de 1974, portador do CPF Nº 699.654.120-49, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de História, em exercício no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, em vaga transitória, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/509/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ADRIELE DE CARVALHO GOULART CAMPOS, nascida em 07 de dezembro de 1990, portadora do CPF Nº 071.404.399-07, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti e São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, em vaga transitória, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/510/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ROBERGIA DA SILVA CARDOSO, nascida em 22 de julho de

1965, portadora do CPF Nº 896.263.629-87, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Ciências, em exercício no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, em vaga transitória, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/511/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ELIZANDRA DA SILVA GABRIEL BELETINI, nascida em 30 de julho de 1981, portadora do CPF Nº 027.873.099-09, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/512/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário VANESSA BRAZ NUNES, nascida em 01 de abril de 1987, portadora do CPF Nº 054.639.789-13, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Ciências, em exercício na Escola Municipal de

Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Elis Geane Sorato, em exercício no IÇARAPREV, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/513/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário NADIR DE MELO DAMINELLI, nascida em 04 de fevereiro de 1972, portadora do CPF Nº 855.488.209-15, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Ciências, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Elis Geane Soratto, em exercício no IÇARAPREV, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/514/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário SILMARA DAIANE CORREA VIANA, nascida em 24 de maio de 1984, portadora do CPF Nº 042.042.699-07, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa e Inglesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino



Fundamental São Rafael e Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/515/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ANDRIELE DE OLIVEIRA RÉUS DE SOUZA, nascida em 25 de julho de 1986, portadora do CPF Nº 048.142.759-78, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, em vaga transitória, no período de 23/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/516/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário KÊNIA GISLON CEHELLA LUCIO, nascida em 15 de setembro de 1991, portadora do CPF Nº 075.781.549-90, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, município de Içara, com a carga horária

de 10 (dez) horas semanais, em vaga transitória, no período de 23/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/517/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ANDREIA DE SOUZA GONÇALVES, nascida em 26 de dezembro de 1978, portadora do CPF Nº 023.770.619-90, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Ensino Religioso, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/518/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário MATHEUS DE FREITAS PEREIRA, nascido em 16 de junho de 1989, portador do CPF Nº 065.416.219-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Ensino Religioso, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

**PORTARIA Nº GP/519/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário MARINETE FACHIN SALVADOR, nascida em 11 de abril de 1984, portadora do CPF Nº 040.589.36-83, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Cleonice da Silva Ferreira, redistribuído em outra unidade escolar, no período de 01/03/2016 até 14/12/2016.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de março de 2016.

## LICITAÇÃO

### AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 007/PMI/2016  
O Município de Içara/SC, torna público que o Pregão 007/PMI/2016, julgado deserto em 10.03.2016, teve o prazo reaberto para o dia 30.03.2016 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:

Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal “Ângelo Lodetti”, térreo, Içara – SC ou pelo e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br)  
Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3502.  
Içara/SC, 10 de março de 2016.

ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR  
Pregoeira

**CONTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/PMI/2016  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
010/PMI/2016**

**OBJETO:**Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de areão (saibro), material arenoso livre de argila e outras impurezas, para atendimento a manutenção e conservação de vias públicas não pavimentadas, do município de Içara/SC.

**CONTRATADA:** MINÉRIOS PAGNAN LTDA ME  
**VALOR:**R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** Até 08/03/2017

Içara-SC, 08 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/PMI/2016  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.  
016/PMI/2016**

**OBJETO:**Contratação de empresa para aquisição de blocos de passagens para transporte de alunos do ensino infantil, fundamental e médio de todos os bairros do município no período matutino, vespertino e noturno, para o ano letivo de 2016.

**CONTRATADA:** EXPRESSO COLETIVO IÇARENSE LTDA

**VALOR:**R\$ 1.141.645,00 (Um milhão, cento e quarenta e um mil, seissentos e quarenta e cincocoreais).

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2016

Içara-SC, 08 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/PMI/2016  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
012/PMI/2016**

**OBJETO:**Aquisição de material de expediente e copa e cozinha para uso na Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Içara e CIRETRAN de Içara.

**CONTRATADA:** MARY BOOK COMÉRCIO LTDA  
**VALOR:**R\$ 17.624,17 (Dezessete mil seiscentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos).

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2016

Içara-SC, 08 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/PMI/2016  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
012/PMI/2016**

**OBJETO:**Aquisição de material de expediente e material de informática, para uso na Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Içara e CIRETRAN de Içara.

**CONTRATADA:** R.S.A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME  
**VALOR:**R\$ 14.814,75 (Quatorze mil oitocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2016

Içara-SC, 08 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/PMI/2016  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
012/PMI/2016**

**OBJETO:**Aquisição de material de informática, para uso na Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Içara e CIRETRAN de Içara.

**CONTRATADA:** GOLD COMPUTADORES LTDA EPP

**VALOR:**R\$ 14.484,75 (Quatorze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2016

Içara-SC, 08 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/PMI/2016  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
012/PMI/2016**

**OBJETO:**Aquisição de material de expediente, material de higiene e limpeza e copa e cozinha para uso na Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Içara e CIRETRAN de Içara.

**CONTRATADA:** TM SCHLICKMAN & CIA LTDA ME

**VALOR:**R\$ 16.950,55 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2016

Içara-SC, 08 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/PMI/2016  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
013/PMI/2016**

**OBJETO:**Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Alimentação Escolar oferecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino (Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA) para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2016.

**CONTRATADA:** MONIARI SUPERMERCADOS LTDA

**VALOR:**R\$ 105.280,00 (Cento e cinco mil duzentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2016

Içara-SC, 08 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/PMI/2016  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
011/PMI/2016**

**OBJETO:**Contratação de empresa para fornecimento de serviço de caminhão caçamba para fazer a manutenção, limpeza e transporte de areão para as vias não pavimentadas do município de Içara/SC.

**CONTRATADA:** RIMOL TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA ME

**VALOR:**R\$ 284.250,00(Duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2016

Içara-SC, 08 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**FMS****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/FMS/2016  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
002/FMS/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de materiais para cobertura de campanhas e eventos do

programa DST/AIDS e Hepatites Virais, Vigilância Epidemiológica, CAPS, Academia de Saúde, Programa Saúde na Escola e Atenção Básica Municipal.

**CONTRATADA:** NACIONAL BRINDES PRESENTES CORPORATIVOS LTDA

**VALOR:** R\$ 208.200,00(Duzentos e oito mil e duzentos reais).

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2016

Içara-SC, 07 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/FMS/2016  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
002/FMS/2016**

**OBJETO:**Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de materiais para cobertura de campanhas e eventos do programa DST/AIDS e Hepatites Virais, Vigilância Epidemiológica, CAPS, Academia de Saúde, Programa Saúde na Escola e Atenção Básica Municipal.

**CONTRATADA:** FLAVIO FERNANDES MILAK ME

**VALOR:** R\$ 111.440,00(Cento e onze milquatrocentos e quarenta reais).

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2016

Içara-SC, 07 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/FMS/2016  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
002/FMS/2016**

**OBJETO:**Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para montagem e desmontagem de decoração e ornamentação até 31 de dezembro de 2016.

**CONTRATADA:** KELLEN MAURICIO DE SOUZA MEI

**VALOR:** R\$ 25.520,00(Vinte e cinco milquinhentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2016

Içara-SC, 07 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**TERMO DE CESSÃO****TERMO DE CESSÃO DE USO 01/2016.**

Data da assinatura: 17/02/2016.

Cedente: FERREIRA SERVICOS DE ACABAMENTOS EM PEÇAS DO VESTUÁRIO LTDA – ME.

CNPJ: nº 14.726.468/0001-72

Objeto: cessão com cláusula modal do direito real de uso de uma área correspondente ao lote 18 da quadra “B” do Loteamento Novack IV, que é feita mediante autorização legislativa dada pela Lei Municipal Nº 3.830, de 30 de dezembro de 2015, para fins de edificação e funcionamento de empreendimento industrial.

Do Prazo: 30 anos.

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO 01/2016.**

Data da assinatura: 24/02/2016.

Cedente: VISUALPLAC COMÉRCIO DE PLACAS E LIXEIRAS LTDA ME.

CNPJ: nº 10.563.342/0001-73.

Objeto: permissão, a título precário, dos espaços públicos (calçadas) para que se efetue a instalação e substituição de placas de

identificação de ruas, visando melhorar a localização de endereços pelos visitantes e municípios de Içara, nos termos da Lei Nº 2.091,

de 11 de março de 2005 e Art. 110, parágrafo 3.º, da Lei Orgânica Municipal.  
Do Prazo: 10 anos.

## EDITAIS DO NUCLEO DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO  
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1918/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAU7425	54479533F	24/12/2015	66371	230 * IX
DBJ3374	P00VY0000E	06/02/2016	66372	230 * IX
EEV7996	54480151F	22/01/2016	75790	277
JKV9077	54480541F	14/02/2016	65992	230 * V
LWV4764	54479619F	16/02/2016	65992	230 * V
LXM0626	P00VY0000O	14/02/2016	65992	230 * V
LZC6432	54480057F	07/02/2016	50100	162 * I
LZC6432	54480058F	07/02/2016	51180	164 c/c 162 * I
LZP8841	P00PC0001E	29/01/2016	65992	230 * V
MAR0926	54479588F	12/01/2016	50100	162 * I
MAY8770	54479082F	13/02/2016	65992	230 * V
MAY8770	54479083F	13/02/2016	66371	230 * IX
MAY8770	54479084F	13/02/2016	50100	162 * I
MAY8770	54479085F	13/02/2016	51180	164 c/c 162 * I
MAZ2384	P00P900012	15/02/2016	66531	230 * XI
MBJ3367	54478185F	15/02/2016	52741	175
MBN3802	P00PC0001G	30/01/2016	50100	162 * I
MBN3802	P00PC0001H	30/01/2016	51691	165
MCH0823	54479608F	09/02/2016	50100	162 * I
MCH0823	54479614F	09/02/2016	65992	230 * V
MDE5048	54480025F	07/02/2016	50450	162 * V
MDP5784	54479868F	20/01/2016	75790	277
MEC2604	54480052F	06/02/2016	67691	230 * XXII
MEP4838	54481011F	22/01/2016	69120	232
MEU6178	54479888F	11/02/2016	65992	230 * V
MEU6178	54479889F	11/02/2016	69120	232
MFC4599	54480021F	06/02/2016	50450	162 * V
MFV5895	54480056F	07/02/2016	66700	230 * XIII
MIB7683	54479864F	16/01/2016	67691	230 * XXII
MIL6035	54480355F	16/01/2016	65992	230 * V
MJH9823	54480152F	23/01/2016	67000	230 * XVI
MJI9805	54480055F	07/02/2016	67691	230 * XXII
MKB5594	54052220F	02/01/2016	67000	230 * XVI
MLY9863	54480551F	08/01/2016	50291	162 * II
MLY9863	54480553F	08/01/2016	64080	221
OAD5499	54480540F	14/02/2016	75790	277
OLS3545	54481012F	23/01/2016	50450	162 * V
QHD1654	54480018F	06/02/2016	65992	230 * V
QHD5587	P00PC0001W	13/02/2016	51691	165
QHF5369	54478800F	20/01/2016	75790	277
QHF5369	54055900F	20/01/2016	69120	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA

EDITAL.

ICARA/SC, 27 DE FEVEREIRO DE 2016.

RAFAEL MARIN IASCO  
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO  
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1919/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AJQ1701	54480498F	09/02/2016	55500	181 * XVIII
ASF0694	54481063F	04/02/2016	55414	181*VII
CMG9094	54480544F	15/02/2016	72340	250 * I * a
DCF4744	54480252F	29/01/2016	51851	167
FFF7836	54480256F	29/01/2016	51851	167
LNx0087	54480574F	21/01/2016	51852	167
LZP8841	P00PC0001D	29/01/2016	55414	181*VII
MBS8181	P00VY0000R	18/02/2016	51851	167
MCG0056	54481103F	25/01/2016	73662	252 * VI
MCH1255	54479910F	07/02/2016	58350	195
MCV4475	54055445F	12/01/2016	55500	181 * XVIII
MDA1722	P00PB0000X	29/01/2016	51851	167
MEX5632	54480253F	29/01/2016	51851	167
MFU1619	54479594F	24/01/2016	59670	203 * V
MGN3967	54481059F	27/01/2016	52311	172
MGN8237	54480481F	17/01/2016	55500	181 * XVIII
MIQ2758	54480161F	17/02/2016	59670	203 * V
MJR9611	54480558F	16/01/2016	55500	181 * XVIII
MKO2366	54481120F	16/02/2016	55414	181*VII
MKW0089	54480537F	31/01/2016	55500	181 * XVIII
MLY9863	54480552F	08/01/2016	58350	195
MMM6010	P00PB0000M	29/01/2016	51851	167
QHI3318	54481113F	15/02/2016	55680	181 * XIX
QHX1110	54054479F	11/02/2016	55500	181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 27 DE FEVEREIRO DE 2016.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA  
AUTORIDADE DE TRANSITO